

REMANEJAMENTO - ATO Nº 01/2020
 REMANEJA, nos termos do art.19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986, alterada pelo art.2º da Lei nº 9.938/89, os servidores abaixo, com exercício a contar de 22/01/2020.

ESCOLA DE ORIGEM		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	CH	MOTIVO	ESCOLA DE DESTINO	
MUNICÍPIO	ESCOLA								ESCOLA	LOCALIDADE
NOVA LIMA	EE GEORGE CHALMERS	388782-5	VIRGINIA TEODORO DE SOUZA	ATB	01	AUX.TEC.ED. BÁSICA	30	ESCOLA EXTINTA	EE AUGUSTO DE LIMA	NOVA LIMA
NOVA LIMA	EE GEORGE CHALMERS	844700-5	PATRICIA SOUZA COSTA	PEB	01	LINGUA PORTUGUESA	16	ESCOLA EXTINTA	EE JOÃO FELIPE DA ROCHA	NOVA LIMA
NOVA LIMA	EE GEORGE CHALMERS	886607-1	MARILENE SOUZA DO CARMO COSTA	PEB	01	LINGUA PORTUGUESA	16	ESCOLA EXTINTA	EE AUGUSTO DE LIMA	NOVA LIMA
NOVA LIMA	EE GEORGE CHALMERS	1130470- 6	FREDERICO PAIVA DE BRITO	PEB	01	LINGUA PORTUGUESA	16	ESCOLA EXTINTA	EE DENIZ VALE	NOVA LIMA
NOVA LIMA	EE GEORGE CHALMERS	1322233-6	ROSILENE ALMEIDA MAGALHAES	PEB	03	BIOLOGIA/ CIÊNCIAS	16	ESCOLA EXTINTA	EE JOÃO FELIPE DA ROCHA	NOVA LIMA
NOVA LIMA	EE GEORGE CHALMERS	1055837- 7	FERNANDA SILVA PONTES	PEB	02	EDUCAÇÃO FÍSICA	16	ESCOLA EXTINTA	EE MARIA JOSEFINA SALES WARDI	NOVA LIMA
NOVA LIMA	EE GEORGE CHALMERS	984322-8	GUSTAVO CIFUENTES DIAS ARAUJO	PEB	01	EDUCAÇÃO FÍSICA	16	ESCOLA EXTINTA	EE MARIA JOSEFINA SALES WARDI	NOVA LIMA
NOVA LIMA	EE GEORGE CHALMERS	1010051-9	IVANA LISA LOPES	PEB	01	GEOGRAFIA	16	ESCOLA EXTINTA	EE AUGUSTO DE LIMA	NOVA LIMA
NOVA LIMA	EE GEORGE CHALMERS	1129860-1	JAQUELINE NAZARE SILVA	PEB	01	GEOGRAFIA	16	ESCOLA EXTINTA	EE JOÃO FELIPE DA ROCHA	NOVA LIMA
NOVA LIMA	EE GEORGE CHALMERS	1433241-5	CIBELE SILVIA OLIVEIRA PORTO	PEB	01	GEOGRAFIA	16	ESCOLA EXTINTA	EE AUGUSTO DE LIMA	NOVA LIMA
NOVA LIMA	EE GEORGE CHALMERS	836511- 6	JOAO CARLOS PIO DE SOUZA	PEB	01	HISTÓRIA	16	ESCOLA EXTINTA	EE DENIZ VALE	NOVA LIMA
NOVA LIMA	EE GEORGE CHALMERS	1135634 -2	MARIA CECILIA SANTOS BRAGA	PEB	01	HISTÓRIA	16	ESCOLA EXTINTA	EE AUGUSTO DE LIMA	NOVA LIMA
NOVA LIMA	EE GEORGE CHALMERS	1223927-3	VANESSA CRISTINA VITALINODE OLIVEIRA	PEB	03	HISTÓRIA	16	ESCOLA EXTINTA	EE JOÃO FELIPE DA ROCHA	NOVA LIMA
NOVA LIMA	EE GEORGE CHALMERS	962740-7	PAULO HENRIQUE DO CARMO LÚZ	PEB	01	MATEMÁTICA	16	ESCOLA EXTINTA	EE JOÃO FELIPE DA ROCHA	NOVA LIMA
NOVA LIMA	EE GEORGE CHALMERS	1276406 -4	RUBIA MARA RIBEIRO RODRIGUES	PEB	04	MATEMÁTICA	16	ESCOLA EXTINTA	EE JOÃO FELIPE DA ROCHA	NOVA LIMA
NOVA LIMA	EE GEORGE CHALMERS	1276406 -4	RUBIA MARA RIBEIRO RODRIGUES	PEB	03	MATEMÁTICA	16	ESCOLA EXTINTA	EE JOÃO FELIPE DA ROCHA	NOVA LIMA
NOVA LIMA	EE GEORGE CHALMERS	973860-0	ADRIANE FRANCO ROTHEA	PEB	03	LEM/INGLÊS	16	ESCOLA EXTINTA	EE JOÃO FELIPE DA ROCHA	NOVA LIMA
NOVA LIMA	EE GEORGE CHALMERS	1395529-9	ISABELLE CORDEIRO MARQUES	PEB	02	LEM/INGLÊS	16	ESCOLA EXTINTA	EE JOÃO FELIPE DA ROCHA	NOVA LIMA

REMANEJAMENTO - ATO Nº 02/2020
 REMANEJA, nos termos do art.19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986, alterada pelo art.2º da Lei nº 9.938/89, o servidor abaixo, devendo entrar em exercício a contar de 03/02/2020.

ESCOLA DE ORIGEM		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	CH	ESCOLA DE DESTINO	
MUNICÍPIO	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
BELO HORIZONTE	EE ANA DE CARVALHO SILVEIRA	866008-6	FULVIA LAIZ FERNANDES	EEB	01	ESPECIALISTA DA ED. BASICA	24 H	EE BOLIVAR TINOCO MINEIRO	BELO HORIZONTE

LOTAÇÃO - ATO Nº 03/2020
 LOTA, nos termos do inciso I do art.75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, por motivo de retorno de LIP.

MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	CH	MOTIVO	A CONTAR
BELO HORIZONTE	EE PANDIA CALOGERAS	1213606-5	WAGNER FERREIRA DUTRA	PEB	03	MATEMÁTICA	16	RETORNO DE LIP	13-12-2019
BELO HORIZONTE	EE MAESTRO VILLA LOBOS	1277558-1	LEVI ROSA DE CAMPOS	PEB	03	LINGUA PORTUGUESA	16	RETORNO DE LIP	18-12-2019
BELO HORIZONTE	EE DONA AUGUSTA G NOGUEIRA	844503-3	SILENE GELMINI ARAUJO VELOSO	EEB	01	ESPED.BÁSICA	24H	RETORNO DE LIP	17-01-2020
SANTA BARBARA	EE PROFESSORA NHANITA	942669- 3	CLAYDES REGINA RICARDO ARAUJO	EEB	01	ESPED.BÁSICA	24H	RETORNO DE LIP	11-02-2020

18 1325905 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - ATO Nº 09/2020.
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF/1988, dos servidores: BELO HORIZONTE – EE Ana de Carvalho Silveira, MaSP 563335-9, Angela Maria Goulart Santos, a partir de 10/02/2020, ref. ao PEBIIM, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; MaSP 389084-5, Jussara Pereira Mateus, a partir de 10/02/2020, ref. ao PEBIII I, cargo 03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; EE Tito Fulgêncio, MaSP 373494-4, Willey do Carmo Gomes, a partir de 14/02/2020, ref. ao PEBIP, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 140 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 09/2020.
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao servidor: BELO HORIZONTE - SRE Metropolitana A, MaSP 156441-8, Leide das Graças Braga Emediato, TDEII I/FGD-4, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 02/03/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 10/2020.
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: BARÃO DE COCAIS – EE Padre Heitor, MaSP 943832-6, Dalaine Isabel Dias Pinto Coelho, PEBIH, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 02/03/2019; BELO HORIZONTE – Governador Milton Campos, MaSP 896768-9, Debora Ferreira Pinto, PEBIHO, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 03/03/2020; MaSP 661979-5, Marlene Costa Nogueira, PEBIG, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 02/03/2020; MaSP 1064701-4, Rosana Lima Siqueira, PEBIA, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 02/03/2020; MaSP 937339-0, Walquiria Rocha Palhares Horta, ATBIIIH, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 09/03/2020; Instituto de Educação de Minas Gerais, MaSP 955569-9, Flavia Aparecida Cardoso de Oliveira, PEBIJ, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 02/03/2020; Instituto São Rafael, MaSP 449041-3, Maria Aparecida Pereira, ATBHG, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 27/02/2020; EE João Alphonsus, MaSP 1000677-3, Wagner Luiz Moreira dos Santos, PEBIC, cargo 03, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 02/03/2020; EE Pandiá Calógeras, MaSP 364130-5, Riane Salim Dau, PEBIIP, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 03/02/2020; EE Professor Pedro Aleixo, MaSP 1044313-3, Dayse Regina Mendes, PEBIIF, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 02/03/2020; EE Presidente Antônio Carlos, MaSP 948660-6, Maria de Fátima Lage Duarte Pessoa, PEBIIN, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 09/03/2020; EE Professor Guilherme Azevedo Lage, MaSP 298982-0, Elmo Moreira Bernacci, PEBIHP, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 6º quinq. a partir de 02/03/2020. NOVA LIMA – EE George Chalmers, MaSP 614184-0, Cristiane Mauad Santos, PEBIIM, cargo 01, por 02 meses, ref. aos 3º e 4º quinqs. de exerc. a partir de 02/03/2020; EE Maria Josefina Sales Wardi, MaSP 1243788-5, Fabricio Daniel Dias Pereira, PEBIC, cargo 03, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 27/02/2020; MaSP 1109195-6, Raul Marinho de Claver Dias, PEBIB, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 27/02/2020. SABARÁ – EE Elisio Carvalho de Brito, MaSP 959793-1, Renata Juliana Silva Rocha Rosa, PEBIIIJ, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 27/02/2020; EE Paula Rocha, MaSP 450636-6, Marilda Efigênia dos Santos, PEBIJ, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 03/03/2020. SANTA BARBARA – EE José Álvares Duarte, MaSP 552404-6, Claudia Cristina Cirilo Silva, ATBII I, cargo 01, por 02 meses, ref. aos 3º e 4º quinqs. de exerc. a partir de 02/03/2020.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 03/2020
 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/5/2010, à servidora: BELO HORIZONTE- IEMG, MaSP 1410165-3, Lyra da Matta Machado Lana, PEBIA, Adm.02, a contar de 11/01/2020; E.E. João Alphonsus, MaSP 1275423-0, Fernanda Costa dos Santos Dressler, PEBIA, Adm.03, a contar de 17/01/2020; E.E. Maestro Villa Lobos, MaSP 1411681-8, Ana Carolina Píneiros Caldeira, PEBIA, Adm.02, a contar de 31/01/2020; MaSP 1244370-1, Rachel Vilani da Silva Soares, PEBIA, Adm.03, a contar de 11/01/2020; E.E. Pandiá Calógeras, MaSP 1255581-9, Renata Gomes da Silva Rodrigues, PEBIA, Adm.03, a contar de 07/01/2020; NOVA LIMA – E.E. João Felipe da Rocha, MaSP 1109223-6, Ana Carolina da Silva, PEBIA, Adm.05, a contar de 17/12/2019; SABARÁ – E.E. Maria Floripes Nascimento Alves, MaSP 1272045-4, Denise Aparecida Campos Cordeiro Aguiar, ATBIB, Adm.02, a contar de 31/01/2020.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº04/2020
 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora: BELO HORIZONTE – E.E. Bolivar Tinoco Mineiro, MaSP 0834243-8, Nilza Resende Barbosa, PA3, Adm. 01 e 02, por um período de 120 dias, a partir de 26/04/1993, para regularizar a situação funcional da servidora; BRUMADINHO – E.E. Conceição de Itaguá pela E.E. Paulo Neto Alkimim, MaSP 537308-9, Maria Helena Barcelos, PA1, Adm.01, por um período de 120 dias a contar de 23/08/1993, para regularizar a situação funcional da servidora.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº05/2020
 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do art. 175 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e Decreto nº 13.481, de 09/03/1971, à servidora: BELO HORIZONTE – E.E. Benjamim Guimarães, MaSP 799934-5, Arlete Luiza da Silva, PA1, Adm.01, por um período de 90 dias a partir de 01/08/1983, para regularizar a situação funcional.

LOTAÇÃO – ATO Nº 01/2019
 LOTA, nos termos do inciso I do art.75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, por motivo de Nomeação, MGº 26/10/2015, em cumprimento a decisão judicial (a) servidor (a):
 Belo Horizonte – Para – EE Maria de Lourdes de Oliveira – MaSP 930144-1, José de Aquino Mattos, PEB, matemática, 16 aulas.

LOTAÇÃO – ATO Nº 02/2019
 LOTA, nos termos do inciso I do art.75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, por motivo de Nomeação em cumprimento a decisão judicial, publicado “MGº 06-11-2019, o (a) servidor (a):
 Belo Horizonte – Para – EE Maestro Villa Lobos – MaSP 140329-4, Geraldina Dirino Costa, EEB, 24 horas, a contar de 06-12-2019.

18 1325899 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélio de Avelar Teixeira

Parecer nº 12/SEE/CEE – Plenário/2020
 Processo nº 1260.01.0070908/2019-58
 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
 Aprovado em 30.01.2020
 Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Favio de Mel, no município de Lagoa Santa.
 Conclusão
 Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Favio de Mel, situado na Rua Píto Alves, 2.865, Bairro Vila Maria, no município de Lagoa Santa, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2020.
 Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Parecer nº 33.685
 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
 Parecer nº 08/2020
 Aprovado em 27.01.2020
 Reconhecimento do curso de EJA – Ensino Fundamental (anos finais) ofertado pela Escola Rute Ferreira de Oliveira, de Capelinha.
 Conclusão
 Considerando o atraso no protocolo do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso de EJA – Ensino Fundamental (anos finais) em funcionamento na Escola Rute Ferreira de Oliveira, da APAE de Capelinha, pelo período de 10.01.2018 a 30.4.2020.
 Antes de esgotado o prazo, ora deferido, caberá, ao presidente da APAE, protocolar, diretamente neste Conselho, pedido de renovação de reconhecimento do Curso.
 O processo ficará sob a guarda deste órgão.
 Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2020.
 a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Parecer nº 37.753
 Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
 Parecer nº 12/2020
 Aprovado em 27.01.2020
 Recredenciamento de entidade Centro Educacional Pequeno Mundo Ltda – ME e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Pequeno Mundo, de Mariana.
 Conclusão
 Considerando estar o processo devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro Educacional Pequeno Mundo Ltda. – ME e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ofertado pelo Centro Educacional Pequeno Mundo, de Mariana, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2020.
 a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Parecer nº 42.373
 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
 Parecer nº 24/2020
 Aprovado em 28.01.2020
 Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Arminio Inácio, sediada na Fazenda Córrego Novo, zona rural do município de Itinga.
 Conclusão
 Cumpridas as exigências da legislação, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) em funcionamento na Escola Municipal Arminio Inácio, localizada na Fazenda Córrego Novo, zona rural do município de Itinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2020.
 a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Parecer nº 37.989
 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
 Parecer nº 26/2020
 Aprovado em 28.01.2020
 Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Pequeno Mundo, de Ouro Preto.
 Conclusão
 Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do

reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Pequeno Mundo, situado na Rua Presidente Castelo Branco, 61, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município de Ouro Preto, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2020.
 a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 32.641
 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
 Parecer nº 29/2020
 Aprovado em 28.01.2020
 Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ofertado, em regime de alternância, na Escola Família Agrícola Vida Comunitária, sediada na Fazenda Fulim, zona rural do município de Comercinho.
 Conclusão
 Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado, em regime de alternância, pela Escola Família Agrícola Vida Comunitária, sediada na Fazenda Fulim, zona rural do município de Comercinho, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2020.
 a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 37.530
 Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
 Parecer nº 48/2020
 Aprovado em 30.01.2020
 Recredenciamento da Santa Casa de Misericórdia de São João del Rei e renovação de reconhecimento do curso Técnico em Radiologia ministrado pela Escola de Saúde Antonina Neves, no município de São João del Rei.
 Conclusão
 Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Santa Casa de Misericórdia de São João del Rei e se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso Técnico em Radiologia ministrado pela Escola de Saúde Antonina Neves, no município de São João del Rei, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2020.
 a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Processo nº 37.944
 Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
 Parecer nº 65/2020
 Aprovado em 30.01.2020
 Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e da EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pelo Centro Educacional Professora Diva Magalhães Silva Arloche – APAE de Pedralva, no município de Pedralva.
 Conclusão
 Considerando o atendimento, pela instituição, à determinação do Parecer nº 960/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e da EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais) ofertados pelo Centro Educacional Professora Diva Magalhães Silva Arloche – APAE de Pedralva, no município de Pedralva, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01.02.2020, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21/2018, republicada em 14.11.2019.
 Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2020.
 a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 41.100
 Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
 Parecer nº 69/2020
 Aprovado em 30.01.2020
 Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Avery Chalub, de Itaobim.
 Conclusão
 Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Avery Chalub, no município de Itaobim, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2020.
 a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 40.594/A
 Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
 Parecer nº 70/2020
 Aprovado em 30.01.2020
 Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Senhor dos Passos, no município de Passos.
 Conclusão
 Cumpridas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) em funcionamento na Escola Senhor dos Passos, no município de Passos, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2020.
 a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 42.037
 Relatora: Tânia Marta Maia Fialho
 Parecer nº 81/2020
 Aprovado em 30.01.2020
 Relatório oriundo da SRE de Pará de Minas – avaliação do Projeto Educação ao Longo da Vida, a que se refere o Parecer CEE nº 610/2018.
 Conclusão
 À vista dos documentos encaminhados a este Conselho, pela SRE de Pará de Minas, relativos à avaliação do “Projeto Educação ao Longo da Vida”, constatou-se que não foi possível identificar elementos que comprovassem o efetivo acompanhamento do projeto.

Isto posto, somos de parecer que o presente processo seja sobrestado, até definição do novo marco regulatório da educação especial, ora em discussão nas instâncias competentes.
 Na sequência, será retomada a avaliação do projeto sob consideração.
 Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2020.
 a) Tânia Marta Maia Fialho – Relatora

Processo nº 33.024
 Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
 Parecer nº 99/2020
 Aprovado em 05.02.2020
 Prorrogação do prazo do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Interativo, no município de Itaú de Minas.
 Conclusão
 Considerando as pendências existentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Interativo, no município de Itaú de Minas, pelo período de 23.6.2019 a 30.4.2020, para que a entidade resolva as pendências quanto às contribuições previdenciárias e ao FGTS.
 Antes de expirado o prazo, ora concedido, a entidade mantenedora deverá protocolar, na SRE de São Sebastião do Paraíso, novo processo de renovação do reconhecimento do curso.
 Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.
 a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 41.893
 Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
 Parecer nº 104/2020
 Aprovado em 05.02.2020
 Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro de Excelência Integrado Avançar – CEIAV, de Contagem.
 Conclusão
 Considerando o atendimento, pela instituição, à determinação contida no Parecer nº 1048/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) em oferta no Centro de Excelência Integrado Avançar – CEIAV, no município de Contagem, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01.02.2020, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21/2018, republicada em 14.11.2019.
 Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.
 a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 42.406
 Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
 Parecer nº 110/2020
 Aprovado em 17.02.2020
 Equivalência ao Ensino Médio brasileiro dos estudos realizados, no exterior, pela estudante A.B.T.A.R., para fins de prosseguimento de estudos.
 Conclusão
 À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à equivalência ao Ensino Médio brasileiro dos estudos realizados, em Harrisburg, Pensilvânia – Estados Unidos, por A.B.T.A.R., para fins de prosseguimento de estudos, em nível superior.
 O número e a data de publicação deste parecer devem acompanhar a documentação escolar da interessada.
 Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2020.
 a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Processo nº 42.385
 Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
 Parecer nº 125/2020
 Aprovado em 18.02.2020
 Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Serviços Jurídicos e Técnico em Marketing integrados ao Ensino Médio a serem oferecidos pelo Instituto Educacional Plenarius, no município de Juiz de Fora.
 Conclusão
 Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Serviços Jurídicos e Técnico em Marketing integrados ao Ensino Médio a serem ministrados pelo Instituto Educacional Plenarius, no município de Juiz de Fora, pelo prazo de 03 (três) anos.
 Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.
 Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020.
 a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Processo nº 42.393
 Relator: Ângelo Filomeno Palhares Leite
 Parecer nº 126/2020
 Aprovado em 18.02.2020
 Recredenciamento da Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Patrocínio – FUNCECP e autorização de funcionamento do curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio a ser ministrado pela Escola Agrotécnica Sérgio de Freitas Pacheco, no município de Patrocínio.
 Conclusão
 Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Patrocínio – FUNCECP, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, a ser oferecido pela Escola Agrotécnica Sérgio de Freitas Pacheco, no município de Patrocínio, pelo prazo de 03 (três) anos.
 Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.
 Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020.
 a) Ângelo Filomeno Palhares Leite – Relator



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202002192204240127.